

Gabinete de Proteção Civil e Florestal (GPCF)
Gabinete Médico-Veterinário (GMV)
Gabinete de Comunicação (GC)

Atendendo a que a estrutura passa a contemplar seis Divisões Municipais e tendo em conta o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 15 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que prevê que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa “por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo de dirigente do mesmo nível que lhe suceda”, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e atento aos fundamentos já invocados nos parágrafos anteriores;

Determino:

1 — Que se mantenha a comissão de serviço dos titulares de cargos dirigentes a seguir enunciados, na sequência da aprovação da alteração ao regulamento da estrutura e organização dos serviços

Divisão de Administração Geral — Dr. Joaquim Miguel Coimbra de Castro

Divisão de Cultura e Desporto (que sucede à Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto) — Dr. Rui Manuel Lopes da Silva

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos — Eng.ª Ana Paula da Silva Diogo

Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias — Eng.º Rui Amadeu Ferreira Gomes de Castro

Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana — Arq.º Eduardo Jorge Correia da Costa Ferreira

2 — Que se mantenham as seguintes subunidades orgânicas, lideradas por um Coordenador Técnico:

Secção Administrativa e de Atendimento — integrada na Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento

Secção de Recursos Humanos — integrada na Divisão de Administração Geral

Secção Administrativa — integrada na Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana

Secção Administrativa do Desporto e Cultura — integrada na Divisão de Cultura e Desporto

3 — Que a coordenação das subunidades orgânicas se mantenha a cargo das Coordenadoras Técnicas:

Secção Administrativa e de Atendimento — Iolanda Maria Martins Marques

Secção de Recursos Humanos — Ana Margarida Silva Marques Frias Ribeiro

Secção Administrativa — Maria Elizabeth Ferreira Pitrez de Barros

Secção Administrativa do Desporto e Cultura — Helena Maria Lima da Silva Pedro

O presente despacho produzirá efeitos na data de entrada em vigor dos documentos respeitantes à Organização dos Serviços Municipais de Albergaria-a-Velha, a publicar no *Diário da República*, mantendo-se, até essa data, a Organização dos Serviços Municipais e o Despacho de Conformação da Estrutura Interna atualmente vigentes.

311041225

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 598/2018

Renovação da Comissão de Serviço de Diretor de Departamento

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 05 de dezembro 2017, e no uso de competência própria que lhe foi conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi renovada a Comissão de Serviço de Francisco José Bilhota Salvado Xavier, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Departamento Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2017, nos termos do n.º 9 e 10 do artigo 21.º, do n.º 1 e 2 do artigo n.º 23.º e do n.º 1 do artigo 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

6 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara, Eng.º António José Monteiro Machado.

311014593

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 599/2018

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concluído com sucesso, o período experimental do trabalhador, António Duarte Santos que celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2017, para a carreira/ categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), tendo — lhe sido atribuída uma classificação final de 16,00 valores.

13 de dezembro de 2017. — A Presidente da Câmara, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso.

311016537

Aviso n.º 600/2018

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concluído com sucesso, o período experimental do trabalhador, José António Gonçalves Dias Martins que celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2017, para a carreira/ categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), tendo — lhe sido atribuída uma classificação final de 17,00 valores.

13 de dezembro de 2017. — A Presidente da Câmara, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso.

311016659

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso n.º 601/2018

Em cumprimento do disposto n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, torna-se público que se encontra afixado na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizado no *site* do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt) o projeto de lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão a estágio da carreira de bombeiro municipal, tendo em vista o preenchimento de 24 postos de trabalho na categoria de bombeiro de 3.ª classe, aberto por aviso desta Câmara Municipal, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 77, de 19 de abril de 2017.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, previsto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos são notificados para, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, querendo, consultarem o processo na Divisão de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer.

20 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo.

311015557

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 602/2018

Mobilidade interna entre Órgãos

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 11 de maio de 2017, foi autorizado o recrutamento de um Especialista de Informática, por recurso à mobilidade interna entre órgãos, de acordo com o disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1) Local de trabalho: As funções serão exercidas no Município de Guimarães, na Divisão de Sistemas de Informação.

2) Perfil Profissional

2.1 — Conteúdo funcional: Funções de conceção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação; infraestruturas tecnológicas; engenharia de software.

2.2 — Competências técnicas: Conhecimentos técnicos especializados em Bases de Dados e Redes; Conhecimentos de línguas estrangeiras, fundamentalmente de inglês.